



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 55/2025, de 14/04/2025.

**AUTORIA:** Vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB).

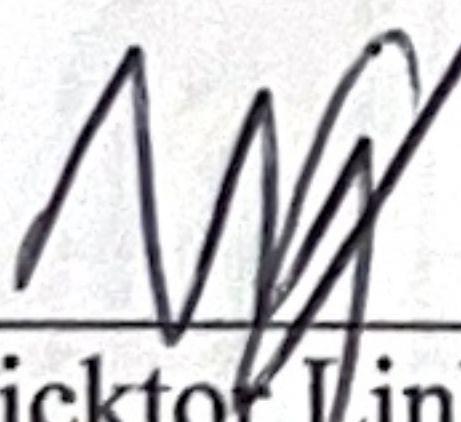
**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *"Institui no âmbito do Município de Sobral o Programa Educador Voluntário, destinado a fomentar a participação espontânea e não remunerada da comunidade nas atividades de apoio às ações educacionais, culturais e socioeducativas das unidades escolares da rede pública municipal, e dá outras providências".*

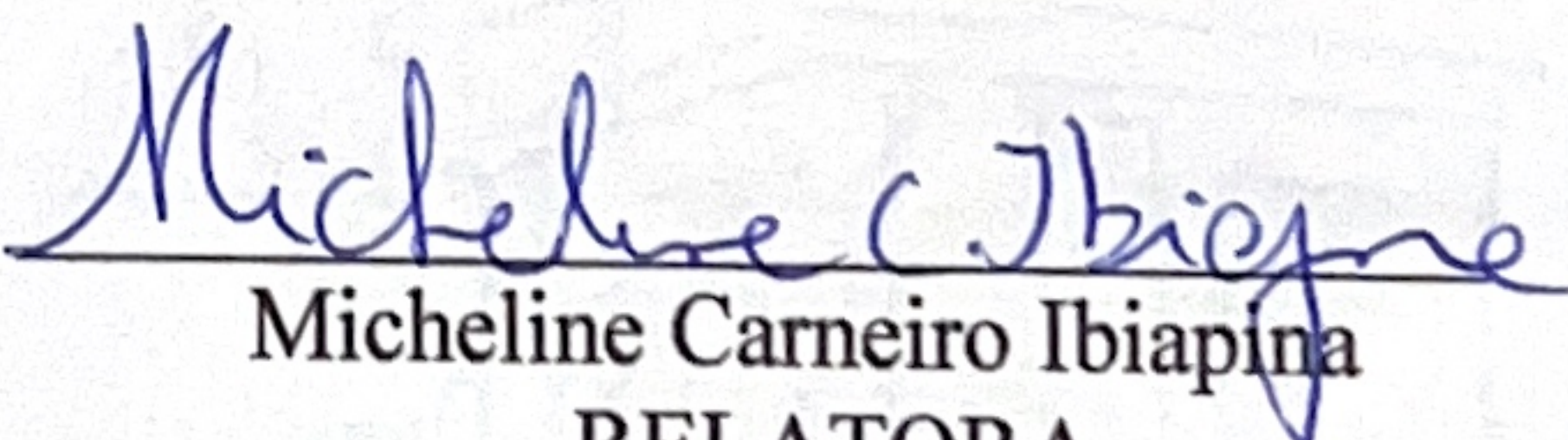
**CONCLUSÃO**

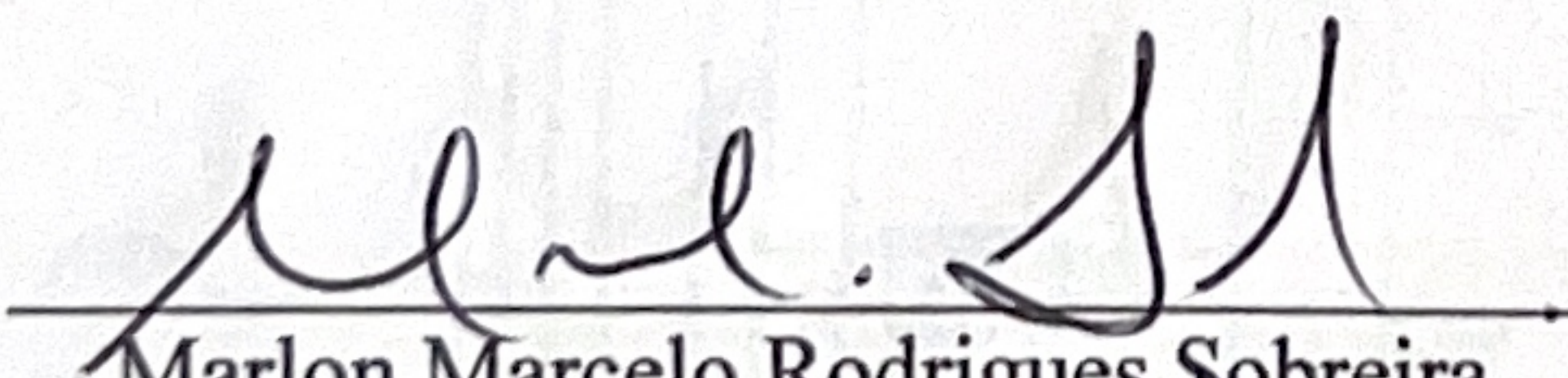
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros presentes (vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira – membro e vereador Francisco Laerti Carneiro Cavalcante) decidiram pela desaprovação do Relatório e aprovação da matéria.

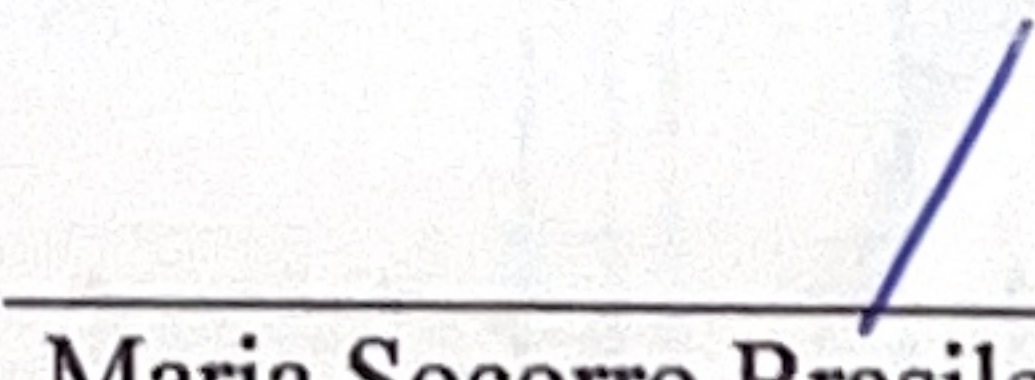
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

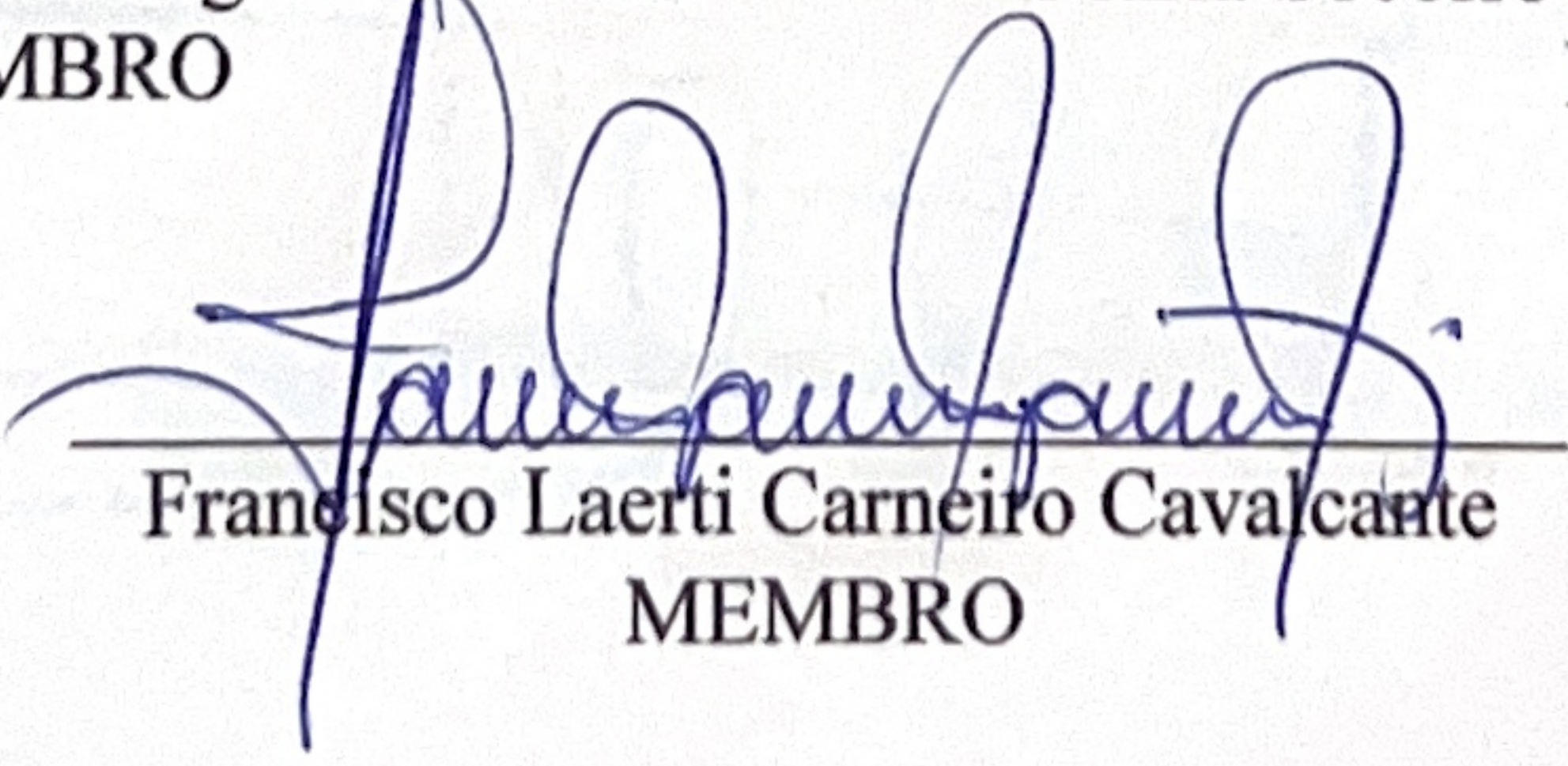
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em  
15 de agosto de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO